PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA N°98/2021

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor efetivo, **LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA**, requereu licença sem vencimentos; e

Considerando, o artigo 101 da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1°. – Fica concedida Licença sem Vencimentos ao servidor efetivo **LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 02 (dois)anos, a partir do dia 12 de agosto de 2021.

Art. 2°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/08/2021.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté, 16 de agosto de 2021.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal de Abaeté